



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 210/15-C

Ref.: OF. SGP-12 nº 114/2015

DOCREC

380/2015

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 432/12, de autoria do Vereador Aníbal de Freitas, que denomina Praça Mansueto Paulo o logradouro que especifica, encaminho a essa Presidência, por cópia, os elementos fornecidos pelo órgão competente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO
SUPERVISÃO DE CADASTRO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 27

do processo nº 2012-0.318.546-0

em 16/04/2015_(a) _____

Interessado: Vereador Aníbal de Freitas – PL 432/2012.

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Mansueto Paulo

Ana Maria Bottesini
Assessor Técnico I
Info

INFO G

Sra. Supervisora

CÓPIA

O projeto de lei 432/2012, propõe a denominação de Praça Mansueto Paulo ao espaço livre sem denominação, delimitado pela Ponte do Piqueri, Av. Gal. Edgar Facó e acesso esquerdo da Av. Otaviano Alves de Lima, Distrito Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia / Brasilândia.

Assim, em atenção ao solicitado, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 21 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui o número de codlog.

Item 3 – é bem público e não se encontra denominado.

Item 4 - o nome proposto – “Mansueto Paulo” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém a descrição deveria constar como:

Fica a denominada Praça Mansueto Paulo, a área verde delimitada pela Ponte do Piqueri, Av. Gal. Edgar Facó, acesso esquerdo da Av. Otaviano Alves de Lima e Av. Otaviano Alves de Lima, (setor 104 – quadras 167 e 177), situada no Distrito Freguesia do Ó, Subprefeitura da Freguesia / Brasilândia.

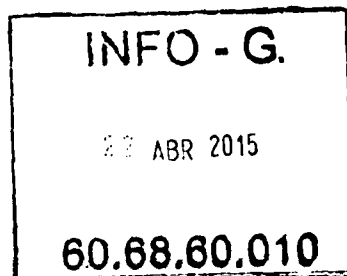
Item 6 – sim.

16/04/2015

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor Técnico II

INFO 2





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Do processo nº 2012-0.318.546-0

Folha de informação nº 28
em 23/04/2015

Cláudia R. S. B. Novais
R.F. 630.483.4/1
SEL/INFO-G

INTERESSADO: SGM - ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 432/2012 – Vereador Aníbal de Freitas.

INFORMAÇÃO: 206/INFO-G/2015

SEL-G

Sr. Assessor Especial

CÓPIA

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 às folhas retro, cujo teor endossamos.

Assim, solicitamos submeter o presente à apreciação da Sra. Secretária, sugerindo que, no caso de nossa manifestação ser acatada, este expediente seja encaminhado a SGM/ATL, para conhecimento e demais providências.

23/04/2015

MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Fls. de informação nº 29

Do processo nº 2012-0.318.546-0

em 24/04/15 (a).....

Valbete
Assessoria
SEL-00000000
RF-00000000

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 432/12, de autoria do Vereador Aníbal de Freitas, que denomina Praça Mansueto Paulo, o logradouro público inominado, delimitado pela Av. Otaviano Alves de Lima, pela alçada de acesso da Av. Otaviano Alves de Lima à Av. General Edgard Facó, pela ponte do Piqueri e pela Av. General Edgard Facó - Piqueri - Capital - novo pedido de subsídios.

INFORMAÇÃO Nº 1057/SEL-G/2015

**SGM/ATL-Chefia
Sra. Assessora Especial**

CÓPIA

adelcinda

Em atenção à v. solicitação às fls. 26, seguem as informações prestadas pela Supervisão Geral de Informação - INFO, às folhas 27/28, acerca das indagações formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 432/12.

São Paulo, 24 de abril de 2015


MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento

MLT

